

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 056/2023

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º¹.....

No Projeto de Lei do Executivo n.º 056/2023 apresentamos as seguintes modificações:

No inciso II do art. 2º onde se lê "um representante da Câmara Municipal", leia-se "dois representantes da Câmara Municipal".

No inciso IV onde se lê "dois representantes da ACIME (Associação Empresarial de Medianeira)", leia-se "um representante da ACIME (Associação Empresarial de Medianeira)".

JUSTIFICATIVAS: A emenda visa dar maior protagonismo à Câmara Municipal na formação da Comissão Permanente de Acessibilidade elevando de um para dois o número de representantes do Poder Legislativo.

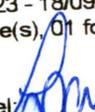
Plenário da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de setembro de 2023.



Ivan Luis da Silva Redeloff
Vereador



Fábio de Vargas Padilha
Vereador

<p>Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo Protocolo nº8971/2023 - 18/09/2023 14h21min Contenda: 01 volume(s), 01 folha(s), 00 anexo(s) Descr. do anexo: Servidor responsável: </p>
--